



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.260, DE 4 DE MAIO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 1º da Portaria nº 1.568, de 13 de junho de 2024, que designa membros do Sistema Municipal de Auditoria de Carapicuíba - SMAC junto à Secretaria de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Mayra Vieira Rodrigues, pós-graduada em Auditoria, inscrita no CPF nº 466.560.268-93 - Presidente;

II - Sandra Maria de Lima Freitas, Enfermeira, inscrita no CPF nº 217.870.058-60, inscrita no COREN sob o número 537.872 - Coordenadora;

III - Katia Biscuola Campos Riente, Dentista, inscrita no CPF nº 296.440.688-07, inscrita no CRO-SP sob o número 65.124;

IV - Mario Eugenio Martínez Domínguez, Médico, inscrito no CPF nº 065.897.691-50, e no CRM-SP sob o número 188.805;

V - Mônica Gabriela Rodrigues de Oliveira, Farmacêutica, inscrita no CPF nº 152.182.508-48, e no CRF-SP sob o número 89200;

VI - Tatiane Aparecida de Freitas Machado, pós-graduanda em Hotelaria, inscrita no CPF nº 399.631.208-30.

(...)”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos